



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
_____/_____/_____ O Presidente,

## Requerimento

### Assunto: **Qualidade da água da Lagoa do Fogo**

A água é, e continuará a ser no futuro, um elemento fundamental à vida. Sem este precioso bem, não seria possível assegurar qualidade de vida às nossas comunidades. No entanto, este recurso natural escasseia e a sua qualidade arrisca-se a degradar-se progressivamente.

Por isso, temos a obrigação de zelar pela protecção e valorização dos nossos recursos hídricos.

O acesso a este precioso líquido e a sua utilização devem ser devidamente regulamentados, como forma de se proteger e garantir a adequada função da água, como garante e suporte de vida, condição necessária à sobrevivência humana.

O Plano Regional da Água é uma tentativa de optimização da gestão dos recursos hídricos dos Açores, como instrumento estratégico de planeamento.

A Lei n.º 58/2005, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva da União Europeia 2000/60/CE, impõe a avaliação da qualidade das águas e nesta sequência a monitorização dos recursos hídricos começa a ser implementada nalgumas ilhas dos Açores, pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos.



Algumas conclusões desses trabalhos vieram agora a público e consubstanciam, no entendimento da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, a atenção do Governo Regional à qualidade das massas de água e a preocupação com que tem encarado a sua recuperação. O trabalho inclui elementos sobre as características, transparência, temperatura da água, compostos e matéria orgânica e classificação do estado trófico das lagoas.

Uma das preocupações mais importantes diz respeito aos resultados obtidos na Lagoa do Fogo. Até agora aquela luxuriante lagoa era o santuário da qualidade da água, a fonte e o reservatório de onde é abastecida de água potável uma parte muito significativa da população da Ilha de S. Miguel.

Importa tranquilizar as populações quanto à evolução da qualidade daquela massa de água.

Assim, ao abrigo das normas regimentais, os Deputados subscritores, solicitam que o Governo Regional forneça os seguintes dados:

1. Cópia do Relatório de progresso dos trabalhos já realizados à qualidade das águas nos Açores e respectiva monitorização.
2. Fundamentos da política preventiva do Governo Regional no que diz respeito preservação da qualidade da água da Lagoa do Fogo?



3. Informação concreta sobre os resultados qualitativos da água da Lagoa do Fogo, em termos de determinação da transparência da água e de parâmetros físico-químicos, bem como a sua caracterização de eventual toxicidade.

Ponta Delgada, 4 de Janeiro de 2006

Os Deputados Regionais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 0020 Proc. N.º 54-03-02

Data: 06/01/04 N.º 88, VIII